

RESOLUÇÃO GECEX Nº 547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul e sua correspondente Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido nas Resoluções nº 27/23, 28/23, 29/23, 30/23 e 31/23 do Grupo Mercado Comum do Mercosul, e altera Anexos da Resolução Gececx nº 272, de 19 de novembro de 2021.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IV e V, do Decreto nº 11.428, de 02 de março de 2023, e considerando o disposto na Decisão nº 31/04 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, Resoluções nº 27/23, 28/23, 29/23, 30/23 e 31/23 do Grupo Mercado Comum, e na Resolução Gececx nº 272, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista a deliberação de sua 210ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução Gececx nº 272, de 19 de novembro de 2021, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
0207.14.00	-- Pedações e miudezas, congelados	9	0207.14	-- Pedações e miudezas, congelados	
			0207.14.1	Pedaços não desossados	
			0207.14.11	Peitos	9
			0207.14.12	Coxas com sobrecoxas	9
			0207.14.13	Asas	9
			0207.14.19	Outros	9
			0207.14.2	Pedaços desossados	
			0207.14.21	Peitos, coxas e sobrecoxas, formando uma só peça	9
			0207.14.22	Peitos	9
			0207.14.23	Coxas com sobrecoxas	9
			0207.14.24	Carne mecanicamente separada	9
			0207.14.29	Outros	9
			0207.14.3	Miudezas	
			0207.14.31	Fígados	9
			0207.14.32	Moelas	9
			0207.14.33	Corações	9
			0207.14.34	Pés e patas	9
			0207.14.39	Outras	9
2710.91.00	-- Que contenham bifenilas policloradas (PCB), terfenilas policloradas (PCT) ou bifenilas polibromadas (PBB)	0	2710.91	-- Que contenham bifenilas policloradas (PCB), terfenilas policloradas (PCT) ou bifenilas polibromadas (PBB)	
			2710.91.10	Que contenham bifenilas policloradas (PCB) numa concentração igual ou superior a 50 mg/kg	0
			2710.91.20	Outros, que contenham terfenilas policloradas (PCT) ou bifenilas polibromadas (PBB), mesmo que também contenham bifenilas policloradas (PCB) numa concentração inferior a 50 mg/kg	0
			2710.91.90	Outros	0
2820.10.00	- Dióxido de manganês	9	2820.10	- Dióxido de manganês	
			2820.10.10	Com um teor de MnO ₂ igual ou superior a 91 %, em peso (manganês eletrolítico)	0
			2820.10.90	Outros	9
2827.39.98	De zinco	9	2827.39.3	De zinco	
			2827.39.31	Anidro, com um teor de ZnCl ₂ igual ou superior a 98 %, em peso	
			2827.39.39	Outros	9
			2827.39.98	SUPRIMIDO	
2843.90.90	Outros	9	2843.90.40	Tricloreto de rutênio, em pó	0
			2843.90.90	Outros	9
2903.89.10	Hexabromociclododecano	0	2903.89.10	Hexabromociclododecanos (HBCD)	0
2921.51.32	N-Isopropil-N'-fenil-p-fenilendiamina	10,8	2921.51.32	N-Isopropil-N'-fenil-p-fenilendiamina	0
2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilendiamina	10,8	2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilendiamina	0
2929.90.2	N,N-Dialquilfosforoamidatos e seus derivados		2929.90.2	SUPRIMIDO	
2929.90.21	Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C ₁ a C ₃	0	2929.90.21	SUPRIMIDO	
2929.90.22	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C ₁ a C ₃	0	2929.90.22	SUPRIMIDO	
2929.90.29	Outros	0	2929.90.29	SUPRIMIDO	
			2929.90.3	Dialogenetos de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C ₁ a C ₃	
			2929.90.31	Dicloreto de N,N-dimetilfosforoamidico	0
			2929.90.39	Outros	0
			2929.90.40	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C ₁ a C ₃	0
2929.90.90	Outros	0	2929.90.50	Fosfonamidofluoridatos de N-(1-(dialquila (de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	0
			2929.90.60	Fosforamidofluoridatos de O-alquila (H ou de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila) N-(1-(dialquila (de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	0
			2929.90.90	Outros	0
2930.90.51	Forato	0	2930.90.51	Forato (ISO)	0
2930.90.97	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	10,8	2930.90.97	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃) mas sem outros átomos de carbono	10,8
2931.49.30	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃), sem outros átomos de carbono	10,8	2931.49.3	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃) mas sem outros átomos de carbono	
			2931.49.31	Metilfosfinato de butila	10,8
			2931.49.32	Metilfosfonato de bis(1-metilpentila)	10,8
			2931.49.39	Outros	10,8
2931.59.99	Outros	10,8	2931.59.95	Fosfonamidofluoridatos de P-alquila (de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila) N-(1-(dialquila (de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C ₁₀ , incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	10,8
			2931.59.96	(Bis(dietilamina)metileno)fosfonamidofluoridato de metila	10,8
			2931.59.98	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C ₁ a C ₃) mas sem outros átomos de carbono	10,8
			2931.59.99	Outros	10,8
2933.39.39	Outros	0	2933.39.36	Dibrometo de 1-[N,N-dialquila (de até C ₁₀) -N-(n-hidroxi)alquil (de até C ₁₀)amônio]-n-[N-(3-dimetilcarbamoxi-alfa-picolinil)-N,N-dialquil (de até C ₁₀) amônio]decano (n=1-8)	0
			2933.39.39	Outros	0
2933.39.49	Outros	0	2933.39.41	Dibrometo de 1-[N,N-dialquila (de até C ₁₀) -N-(n-(ciano, acetoxi)alquil (de até C ₁₀)amônio)-n-[N-(3-dimetilcarbamoxi-alfa-picolinil)-N,N-dialquil (de até C ₁₀) amônio]decano (n=1-8)	0
			2933.39.42	Dibrometo de 1,n-bis[N-(3-dimetilcarbamoxi-alfa-picolil)-N,N-dialquila (de até C ₁₀) amônio]-alcano-(2,(n-1)-diona) (n=2-12)	0
			2933.39.49	Outros	0
2939.80.00	- Outros	0	2939.80	- Outros	
			2939.80.10	Saxitoxina	7,2
			2939.80.90	Outros	0
3002.49.93	Saxitoxina	7,2	3002.49.93	SUPRIMIDO	
3006.30.12	À base de iocarmato de dimeglumina, de gadoterato de meglumina ou de gadoteridol	0	3006.30.12	À base de iocarmato de dimeglumina ou de iodixanol	0
3006.30.19	Outras	10,8	3006.30.19	Outras	10,8
3824.99.79	Outros	12,6	3824.99.6	Contrastes para exames de diagnóstico por imagens de ressonância magnética ou de ecografia	
3824.99.89	Outros	12,6	3824.99.61	À base de gadobenato de dimeglumina, de gadobutrol, de gadopentetato de dimeglumina, de gadoterato de meglumina, de gadoteridol ou de gadoxetato dissódico	0
			3824.99.62	À base de hexafluoreto de enxofre	0
			3824.99.69	Outros	12,6
			3824.99.79	Outros	12,6
			3824.99.89	Outros	12,6

